
CENTRO PAULA SOUZA
Assessoria de Inovação Tecnológica
INOVA CPS

Edital de Seleção para Participação no Programa Acelera INOVA

O presente Edital torna público as condições para a participação no Programa Acelera INOVA, promovido pela INOVA CPS e disponibilizado aos participantes do Programa Vitrine INOVA selecionados de acordo com as condições abaixo.

A disponibilização do Programa e suas normas estão disponíveis no site <http://inova.cps.sp.gov.br>

1. PROGRAMA ACELERA INOVA – O QUE É?

O Programa Acelera INOVA é um programa que visa incentivar e capacitar 10 (dez) projetos de maior potencial selecionados do Programa Escola de Inovadores Digital e que também podem participar do Programa Vitrine INOVA com o fim de procurar incluí-los no mercado e fazê-los se desenvolver e prosperar.

2. DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO E SELEÇÃO

Para viabilizar as ações desse Programa, a INOVA CPS seguirá os seguintes termos:

- I. Verificação, dentre os projetos do **Programa Vitrine INOVA**, dos 10 (dez) projetos com maior potencial de desenvolvimento e crescimento após análise dos seguintes critérios:
 - a. Pontuação elaborada pela Comissão Julgadora, feita com base na escala Likert (5 – excelente a 1 – não atende), considerando os seguintes critérios: (i) Conteúdo de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados; (ii) Potencial mercadológico; (iii) Potencial de geração de valor; (iv) Viabilidade técnica /Potencialidade de empreendedorismo;

-
- b. Análise dos *pitches*, pela Comissão Julgadora, dos projetos do **Programa Vitrine INOVA** que queiram participar do Acelera INOVA, com duração de até 1 minuto discorrendo sobre o projeto;
 - II. Verificação do aceite dos participantes de cada projeto selecionado informando sua disponibilidade e interesse na participação de acordo com os termos e condições aqui explicitadas.
 - III. Inserção do projeto no programa para participação e aceleração conforme as atividades disponibilizadas, que podem sofrer variações no período de sua ocorrência.

3. DOS PRAZOS

1. **27/07** a **29/07** – Envio, pelos participantes dos projetos do Programa Vitrine INOVA que se interessarem pelo Programa Acelera INOVA, do *pitch* de até 1 (um) minuto;
2. **30/07** a **31/07** – Seleção, pela Comissão Julgadora, dos 10 (dez) projetos participantes;
3. **03/08/2020** – Inserção dos Participantes no **Programa Acelera INOVA**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os participantes dos projetos selecionados devem aceitar os termos e condições aqui descritos;
2. Todos os participantes concordam que sua participação no Programa não garante qualquer obtenção de sucesso em eventuais parcerias ou disponibilização de negócios, e que não haverá nenhum pagamento, promessa de pagamento, contratação ou qualquer outra vantagem ou remuneração para tal;
3. Todos os participantes concordam que suas imagens e depoimentos sejam coletados e editados conforme a vontade dos realizadores do programa - desde que não denigrem a imagem do participante - e que o conteúdo possa ser veiculado por tempo indeterminado, declarando estar ciente de que podem ser coletados imagens, falas, depoimentos e respostas a questionários, dentre outros, e que não possuem qualquer direito autoral sobre esse material;

-
4. Todos os participantes concordam que a responsabilidade pelo projeto são dos mesmos e que nenhum direito relativo à propriedade intelectual pode ser suscitado em razão da exposição do projeto pela INOVA CPS;
 5. Todos os participantes concordam em não descumprir direitos relativos à propriedade intelectual de terceiros em seu projeto, informando que o Centro Paula Souza não tem nenhuma responsabilidade em caso de violação dos mesmos;
 6. Todos os participantes menores de 18 anos ou incapazes deverão obter a autorização, a ser coletada pelo agente regional, de ao menos um de seus pais ou responsável para a participação no programa.

5. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

1. O Programa Acelera INOVA ocorrerá dentro do prazo estipulado no item 4.
2. As atividades de mentoria do programa serão divididas e realizadas no formato digital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O evento denominado **Programa Acelera INOVA** é totalmente gratuito e realizado por meio digital, não sendo o Centro Paula Souza responsável por qualquer disponibilização de acesso à internet, auxílio para o mesmo ou qualquer tipo de reembolso.
2. O Centro Paula Souza e a INOVA CPS não realizam nenhum tipo de intermediação, relacionamento, acordo ou compromisso entre os participantes e os possíveis investidores ou mercado externo, cabendo aos participantes do projeto qualquer negociação ou relação que não esteja dentro do escopo delimitado nestes termos e objetivos da instituição.
3. A utilização e acesso à plataforma é de responsabilidade do participante.
4. A participação no programa somente se dará após a aceitação dos termos relacionados neste documento.
5. A INOVA CPS poderá alterar quaisquer cláusulas inseridas neste edital, informando os participantes sobre as eventuais modificações por meio de seu site.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

Prof. Dra. Simoni Maria Gheno
INOVA CPS

Aceite destes termos e condições:

Nome do projeto:
Participante: XXXXXXXX XX XXXXXX
Cpf: XXX.XXX.XXX-XX